

**LEI MUNICIPAL Nº 2.097, 21 DE SETEMBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reconhecer e empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Município, o valor de **R\$ 950,00**, (novecentos e cinquenta reais), para pagamento de despesas relativas ao exercício financeiro **DE 2014**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação: 2.105 - Elemento: 3.90.00.00.00.00.00.01.0000	SILVESTRIN FOTOGRAFIAS	R\$ 950,00
TOTAL		R\$ 950,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das ações discriminadas no anexo único.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS